



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 066/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA RESOLUÇÃO 005/98, DE 20 DE MARÇO DE 1998, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os Anexos I-A, I-B, II-A e II-B, da Resolução 005/1998, de 20 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – A
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO
Assessor Técnico Parlamentar	01	CC – 1
Motorista	01	CC – 2
Contador	01	CC – 3

ANEXO I – B
CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO/GRUPO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	I
Oficial Administrativo	01	II
Assessor Técnico Legislativo	01	III

ANEXO II – A
TABELA SALARIAL – CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$	CARGO
CC – 1	1.400,39	Assessor Técnico Parlamentar
CC – 2	1.400,39	Motorista
CC – 3	4.237,20	Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA SALARIAL – CARGOS EFETIVOS

GRUPO	VALOR – R\$
I	1.302,00
II	1.951,87
III	2.524,31

ANEXO II – B

TABELA SALARIAL/CARGOS EFETIVOS/PROMOÇÃO

FIXAÇÃO DE VALORES DE NÍVEIS PARA EFEITO DE PROMOÇÃO

Índice INPC/2022 de Janeiro a Dezembro de 2022(5.93 %)

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I	1.302,00	1.319,55	1.335,74	1.362,45	1.389,70	1.417,50	1.445,85	1.474,76	1.504,26	1.534,34	1.565,03	1.596,33	1.628,26	1.660,82
II	1.951,87	1.990,91	2.030,73	2.071,34	2.112,77	2.155,02	2.198,12	2.242,09	2.286,93	2.332,67	2.379,32	2.426,91	2.475,44	2.524,95
III	2.524,31	2.574,80	2.626,29	2.678,82	2.732,39	2.787,04	2.842,78	2.899,64	2.957,63	3.016,78	3.077,12	3.138,66	3.201,44	3.265,46

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

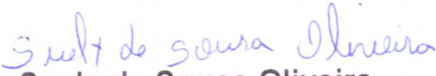
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.


Vilmar Lima da Silva
Presidente


Helio Pereira da Penha
Vice-Presidente


Suely de Sousa Oliveira
Secretária

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**
EM 10 / 02 / 23
Lei N200.19/05/2003
